
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

Decreta ponto facultativo o dia 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 10 de janeiro de 2021, será celebrada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha;

CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que os servidores municipais e os munícipes em geral;

CONSIDERANDO também, ser de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações religiosas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 11 de janeiro de 2021, de maneira a propiciar as comemorações relativas a tal data.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devem ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:C3598583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2021. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>